ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUI
NOSSA GENTE - NOSSA PEDRA PRECIOSA

ERRATA DECRETO Nº002/2018

"Dispõe sobre a Rescisão Unilateral dos contratos temporários formalizados a partir do teste seletivo n 001/2017 e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica;

CONSIDERANDO que a crise atual com a queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, como também a redução do repasse do FUNDEB ante a redução do numero de alunos

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam rescindidos todos os contratos temporários firmados com os professores aprovados no teste seletivo

Paragrafo Único: este dispositivo não se aplica as celetistas gravidas, ante a estabilidade disposta no art. 10, inciso II do ADT da Constituição Federal.

]

Art. 2.º - Renovações dos contratos ora rescindidos, assim como a prorrogação do teste Seletivo (Edital 001/2017) só serão autorizadas após a comprovação do impacto financeiro.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, 24 de janeiro de 2018.

José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI